PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 18/2011/GVVS

Itapoá, 25 de janeiro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Ervino Sperandio
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua 1.590, n° 430 – Centro
CEP: 89.249-000 - Itapoá/SC

Assunto: **encaminha abaixo assinado**

Senhor Prefeito,

1. Encaminhamos em anexo abaixo assinado relativo a reivindicação dos morados da comunidade 1° de julho, o qual solicitam transporte coletivo de retorno do trabalho no período vespertino, já que no período da manhã usam o mesmo carro que transportam os alunos.
2. Lembramos que no período vespertino existe uma linha Itapoá – Saí Mirim as 17:30h.

Respeitosamente,

VALDECIR DE SOUZA
Vereador PP

l.C.Z